



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

**ATO DECISÓRIO N.º 05/CONSUP, DE 17 DE JUNHO DE 2015.
CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI**

Homologa Ato Decisório n.º 04/Consup, de 28 de maio de 2015, que aprova *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* o afastamento para viagem internacional da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Cariri, Suely Salgueiro Chacon, durante o período de 19 a 27 de junho de 2015, para viagem com destino a Lisboa, em Portugal e Madri, na Espanha.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o art. 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 2º do decreto 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, combinado com a Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a importância de estreitar as relações entre a UFCA com instituições de ensino de outros países;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.010366/2015-11;

RESOLVE:

1. Homologa Ato Decisório n.º 04/2015, de 28 de maio de 2015, que aprova *Ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* o afastamento do para viagem internacional da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Cariri, Suely Salgueiro Chacon, matrícula SIAPE 1643909, durante o período de 19 a 27 de junho de 2015, para participar de missão de cooperação internacional entre a UFCA e Instituições de Ensino Superior nas cidades de Lisboa, em Portugal e de Madri, na Espanha.

Sala das Sessões do Conselho Superior, 17 de junho de 2015.

Prof. Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente em exercício do Conselho Superior